

INCENTIVOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS FISCAIS

PKF – FUNDING PROGRAMMES

Como podemos ajudar?

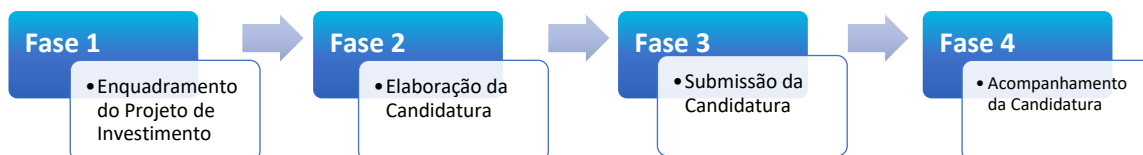
As empresas têm atualmente à sua disposição um conjunto de incentivos públicos disponibilizados pelo Portugal 2030, pelo PRR ou pelo sistema fiscal português, sob a forma de atribuição de benefícios fiscais.

Estes devem ser considerados pelas empresas como uma fonte de financiamento disponível e complementar ao financiamento bancário, e, por conseguinte, devem fazer parte da estrutura de financiamento dos projetos a desenvolver pelas empresas.

Com década e meia de experiência neste conjunto de incentivos públicos, a equipa de Funding Programmes da PKF presta um conjunto de serviços de consultoria nesta área, de forma sólida e em conformidade com as especificidades de cada um dos programas de incentivos vigentes, ajudando os seus clientes a encontrar o seu caminho e permitindo à gestão uma tomada de decisão mais confiante e certa.

Mantemos os nossos clientes atualizados sobre os sistemas de incentivos públicos (financeiros e/ou fiscais) que vão sendo disponibilizados pelas entidades gestoras, garantindo que as empresas fiquem com um enquadramento e conhecimento claros e completos das diversas possibilidades de financiamento dos seus investimentos: em ativos fixos, em investigação e desenvolvimento, em processos de internacionalização ou de inovação.

Estamos em todas as fases do projeto, desde o enquadramento do projeto, à preparação e submissão da candidatura ao programa correspondente, ao acompanhamento da candidatura (incluindo a preparação e submissão dos pedidos de pagamento).



INCENTIVOS FINANCEIROS

O que são?

É um conjunto de instrumentos de financiamento disponibilizados pela Comissão Europeia.



O Portugal 2030 (PT 2030) coloca em prática o Acordo de Parceria celebrado entre Portugal e a Comissão Europeia, que possibilitará aplicar os 23 mil milhões de euros provenientes de Fundos Europeus em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

O valor global será distribuído através de 4 Programas Temáticos de Financiamento, organizados por temas e por regiões: Compete 2023, Sustentável 2023, Pessoas 2030 e Mar 2030.

Destacamos 4 Medidas do Programa Compete 2030, apresentando os seus objetivos:

1. **SI Qualificação PME:** reforçar a capacitação empresarial e a inovação organizacional das PME, através de novos métodos, novos processos organizacionais ou de novos investimentos imateriais para reforço da competitividade;
2. **SI Internacionalização PME:** apoiar o desenvolvimento de processos de qualificação para a internacionalização, através da dotação das PME de uma capacidade empresarial mais robusta e da valorização dos fatores imateriais de competitividade;
3. **SI Inovação Produtiva:** introduzir e/ou melhorar novos processos e metodologias organizacionais, nos setores da produção, da logística e da distribuição, através da produção de novos produtos e serviços onde seja feita a aplicação e a transferência de conhecimento; e
4. **SI I&DT Projetos Individuais e Projetos ao SI I&DT em Copromoção:** apoiar os projetos de empresas em copromoção com outras empresas e/ou Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, que estejam alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3).

INCENTIVOS FINANCEIROS

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, a executar até 2026, cujo objetivo é implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico.

O PRR tem 3 dimensões estratégicas: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital, que estão agrupadas em componentes, reformas e investimentos. Destacamos algumas medidas pensadas para o tecido empresarial: Descarbonização da Indústria, Voucher para Startups (novos produtos verdes e digitais) e Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis.



Cronograma

Programa	Medida	Candidatura	
		Data de Início	Data de Fim
Compete 2030	SI Qualificação	mai/24	ago/24
Compete 2030	SI I&DT Empresarial em CoPromoção	nov/23	-
Compete 2030	SI Inovação	jun/23	dez/23
Compete 2030	SI Internacionalização	mai/24	ago/24

BENEFÍCIOS FISCAIS

É um conjunto de benefícios fiscais previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) disponíveis para serem utilizados pelas empresas. Estes regimes permitem às empresas deduzir à coleta apurada, a totalidade, ou uma percentagem, dos investimentos realizados em atividades de investigação e inovação (I&D) e ativos não correntes, tendo em consideração as despesas efetivamente realizadas.

Investimentos em atividades de investigação e inovação (I&D)

- SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e ao Desenvolvimento Empresarial - Trata-se de um benefício fiscal que visa aumentar a competitividade das empresas, apoiando o esforço em I&D através da dedução à coleta do IRC das respetivas despesas.



Investimentos em ativos não correntes

- RFAI - Regime Fiscal de Apoio ao Investimento - É um benefício fiscal, previsto no Decreto-Lei nº 162/2014 de 31 de outubro, que permite às empresas deduzir à coleta apurada de uma percentagem do investimento realizado, em ativos não correntes tangíveis e intangíveis.

Outros Benefícios não Fiscais – Selo ID

- Certifica a competência de uma entidade para realizar atividades de I&D em domínios e áreas de atuação específicos, permitindo a entidade estabelecer novas parcerias em projetos de I&D e aceder a financiamento por parte de fundos de apoio à I&D.
- Consubstancia um *Reconhecimento de Idoneidade* na prática de atividades de I&D e não um *Benefício Fiscal*. Em todo o caso, possibilita à empresa detentora deste Selo ID aumentar a sua posição e visibilidade no mercado em termos de I&D, nomeadamente no que respeita ao acesso ao SIFIDE.



Cronograma

Programa	Medidas	Candidatura	
		Data de Início	Data de Fim
Incentivos Fiscais	SIFIDE e RFAI	-	mai/24

CONTACTE-NOS!

DISPONHA DOS NOSSOS SERVIÇOS PARA QUALQUER CONSULTA ADICIONAL NECESSÁRIA.



Lisboa

PKF & Associados, SROC, Lda.

Av. 5 Outubro, 124, 7º Piso, 1050 -061
Lisboa, Portugal
Tel.: +351 213 182 720
E-mail: sousasantos@pkf.pt

Porto

PKF & Associados, SROC, Lda.

Av. da Boavista, nº 3521, Sala 507,
4100-139
Porto, Portugal
Tel.: +351 226 199 430
E-mail: tiagorocha@pkf.pt

Funchal

PKF Madconta, Lda.

Rua Ivens, Edifício D. Mécia
2º piso, Salas I e J, 9000 -046
Funchal, Madeira
Tel.: +351 291 214 810
E-mail: roberto.figueira@pkf.pt

Luanda

PKF Angola - Auditores e Consultores, Lda.

Edifício Presidente Business Center,
Largo 17 de Setembro
nº 3, Sala 302, Angola
Tel.: +244 932 225 030
E-mail: tiago.rocha@pkf.co.ao

Maputo

PKF Moçambique - Auditores e Consultores, Lda.

Av. Julius Nyerere, nº 914, 3º Dto. Maputo,
Moçambique
Tel.: +258 214 833 54/5
E-mail: ricardo.coelho@pkf.co.mz

Sal

PKF, Lda.

Edifício Bazamor—Rua 1º de Junho, 59
Ilha do Sal – Cabo Verde
Tel.: +238 595 97 39
E-mail: roberto.figueira@pkf.pt



ANTÓNIO CANDEIAS
DIRETOR TÉCNICO
FUNDING PROGRAMMES

Tel.: +351 924 744 945

E-mail: incentivos@pkf.pt